



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Dispõe sobre o expediente da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no dia 06 de julho de 2018, em que ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2018**

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 3.626, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa no dia de participação do Brasil nas Quartas de Final da Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a necessidade de organizar o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa no dia 06 de julho de 2018;

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os servidores lotados no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, cumprirão sua jornada de trabalho conforme o Decreto 3.626/2018.

**Art. 2º** - Os servidores lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa, **no turno da manhã**, cumprirão sua jornada de trabalho em seu horário habitual, considerando que haverá aula normalmente neste turno.

**Art. 3º** - Não haverá aula **nos turnos da tarde e noite**. Posteriormente, haverá reposição das aulas desses turnos.

**Art. 4º** - Os servidores lotados na Divisão de Transporte Escolar cumprirão sua jornada de trabalho conforme estabelecido, para atendimento às rotas do turno da manhã. Não haverá circulação do Transporte Escolar nos turnos da tarde e noite.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 05 de julho de 2018**

**NILA ALVES DE REZENDE  
Secretária Municipal de Educação**